

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO****Divisão de Licitações e Contratos**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**TERMO DE ADITAMENTO N° 01/2021/SEL AO CONTRATO N° 02/2020/SEL**

PROCESSO N° 6066.2020/0001297-7

**CONTRATANTE:** Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Licenciamento.**CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A.**CNPJ:** 43.076.702/0001-61**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços para a SUSTENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA de Tecnologia da Informação e Comunicação, visando atender as necessidades de TIC para suporte e operação dos negócios da SEL, compatíveis com a sua finalidade.**OBJETO DO ADITIVO:** Supressão de aproximadamente 0,09192% em relação ao valor inicial do contrato, correspondente a uma redução de R\$ 5.159,54 (cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), por ocasião do Downgrade de 1 (um) Link e acréscimo na Disponibilização de 2 Pontos de Acesso Wireles, conforme PA-SEL-201019-130 (Versão 2.0).**VALOR:** Em virtude da supressão de aproximadamente 0,09192%, o valor atualmente praticado do Contrato passará para R\$ 4.921.439,16 (Quatro milhões, novecentos e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos), conforme PA-SEL-201019-130 (Versão 2.0).**PROCESSO SEI N°** 6066.2020/0001297-7.**TERMO ADITIVO N° 01/2021/SEL****AO CONTRATO N° 02/2020/SEL****CONTRATANTE:** Município de São Paulo, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO - SEL**, situada na Rua São Bento, nº 405, 22º andar, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 33.840.043/0001-34, neste instrumento representada pelo Secretário Municipal, Senhor **CESAR AZEVEDO**, portador da cédula de identidade nº 40.601.996 SSP/SP e CPF nº 343.022.158-79, doravante denominada, simplesmente **SEL**.**CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A., com sede na Avenida. Francisco Matarazzo, 1.500 - Edifício Los Angeles -

Água Branca, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste instrumento representada pelo Sr. **Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas (DDO), ALEXANDRE GEDANKEN**, portador da cédula de identidade nº 26.610.002-8-SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 428.213.204-34 e pelo Sr. **Diretor de Administração e Finanças – DAF, JORGE PEREIRA LEITE**, portador da cédula de identidade nº 5.808.165-3 - SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 698.139.228-34, adiante designada simplesmente **PRODAM**.

As partes acima qualificadas têm entre si justo e acordado o presente termo de aditamento, consoante autorizado no Processo SEI nº 6066.2020/0001297-7, através do Despacho 037830432, conforme PA-SEL-201019-130 (Versão 2.0), que se regerá pelas normas e disposições contidas na Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações e pelas cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto do presente aditivo a supressão de aproximadamente 0,09192% em relação ao valor inicial do contrato, correspondente a uma redução de R\$ 5.159,54 (cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), por ocasião do Downgrade de 1 (um) Link e acréscimo na Disponibilização de 2 Pontos de Acesso Wireles, conforme PA-SEL-201019-130 (Versão 2.0).

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

**2.1.** Em virtude da supressão de aproximadamente 0,09192%, o valor atualmente praticado do Contrato passará para R\$ 4.921.439,16 (Quatro milhões, novecentos e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos), conforme PA-SEL-201019-130 (Versão 2.0).

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1.** Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **02/2020/SEL** no que não conflitarem com o presente.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, 18 de janeiro de 2021.

**CESAR AZEVEDO**

Secretário Municipal

SEL

**ALEXANDRE GEDANKEN**

Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas

PRODAM

**JORGE PEREIRA LEITE**

Diretor de Administração e Finanças

PRODAM

TESTEMUNHAS:

**FERNANDA PASSOS VIEIRA**

SEL

**CAROLINA BRACCO DELGADO DE AGUILAR**

PRODAM



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Azevedo, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento**, em 18/01/2021, às 19:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho, Diretor(a)**, em 19/01/2021, às 13:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Bracco Delgado de Aguilas, Gerente**, em 19/01/2021, às 15:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Pereira Leite, Diretor(a)**, em 19/01/2021, às 15:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gedanken, Diretor(a)**, em 21/01/2021, às 08:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Passos Vieira, Diretor(a) de Divisão**, em 21/01/2021, às 12:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **037959240** e o código CRC **48A89277**.